

DE: FPSM CACEQUI

PARA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECLARAÇÃO

Em análise aos repasses e aplicações financeiras emitimos **PARECER FAVORÁVEL** tendo em vistas todos os repasses mensais referente a alíquota patronal/funcional e amortização do déficit atuarial encerraram o exercício de 2020 de acordo com o cálculo atuarial do período e legislação vigente.

Com relação aos investimentos financeiros do exercício 2020 todos os saldos disponíveis foram e estão sendo aplicados de acordo com a política de investimento aprovada pelo Ministério da Previdência Social que segue as determinações da Instrução Normativa nº 409/2004, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicados em bancos oficiais.

Cacequi, 28 de janeiro de 2021.

J. Schultz
Presidente
RPPS